

UNISELVA

**FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
UFMT - Cuiabá / MT**

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as
Demonstrações Contábeis.**

31 de dezembro de 2020.

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos

Membros do Conselho Gestor e do Conselho Fiscal

**FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFMT – FUNDAÇÃO
UNISELVA – CUIABÁ-MT**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFMT – “FUNDAÇÃO” UNISELVA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFMT – “FUNDAÇÃO” UNISELVA**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as pequenas e médias empresas, combinadas com as aplicáveis às entidades sem fins lucrativos.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Fundação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa **7.1** às demonstrações contábeis, que menciona sobre o **Processo nº 0018540-39.2016.4.01.3600**, julgado na 3ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do estado de Mato Grosso, condenando a Fazenda Pública a restituir valores recolhidos a título de **“Imunidade, IRRF/Impostos de**

2. 

Renda Física, repetição de indébitos, referente a operação de imposto de renda retidos sobre operações financeiras, tendo seu direito reconhecido por sentença com trânsito em julgado, no montante líquido corrigido e creditado na conta corrente da Fundação, o montante de **R\$ 3.465.000,00** (Três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), conforme apresentado na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2020
Valor Original - Ação nº 18540-39.2016.4.01.3600	3.174.082,41
Juros	1.228.348,89
(+) Valor Bruto do Processo	4.402.431,30
Deságio pela Alienação	(937.431,30)
(-) Deduções do Processo	(937.431,30)
(=) Valor Creditado para Uniselva	3.465.000,00

Principais assuntos de auditoria

Não existem outros principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

Outros assuntos de auditoria

As demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFMT – “FUNDAÇÃO” UNISELVA**, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, não foram auditadas, logo não opinamos sobre os números apresentados deste período.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Fundação é responsável por essas e outras informações que compreendem o “Relatório da Administração” que deve ser disponibilizado após a data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o “Relatório da Administração” e não expressamos ou expressaremos nenhuma forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler as outras informações identificadas acima e, ao fazê-lo, considerar se essas outras informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nas outras informações obtidas antes da data

deste relatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas – Pronunciamento Técnico CPC PME, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Fundação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é

maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2021.


Ruhling S.S Consultores e Auditores
CRC MT 000349/O-8


Paulo Henrique Silveira da Silva
CRC MT 008951/O-8
CNAI 5318